GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Especial de Licitação - Concorrência nº. 02/2018 - IS nº. 387/2018-PRE

Circular SEI-GDF n.º 10/2018 - METRO-DF/PRE/CEL.CONC.02/2018 Brasília-DF, 15 de outubro de 2018

Prezados Senhores,

Em atenção a pedido de esclarecimentos formulado por licitante, referente à Concorrência nº 02/2018, cujo objeto trata da contratação de empresa para execução de Obras Civis para Expansão da Linha 1 – Trecho Samambaia do METRÔ-DF, seguem as seguintes considerações:

Questionamento 1: Para os itens 84677 favor confirmar a especificação do verniz, pois está considerado como verniz para madeira.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.
84677	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, DUAS DEMAOS	SER.CG	M2	
10481	NIZ SINTETICO BRILHANTE **PARA M DEIRA**, CO FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	MAT.	L	0,1514000
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	MAT.	UN	0,5000000
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,2500000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,1250000
84678	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, TRES DEMAOS	SER.CG	M2	
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	MAT.	UN	1,5000000
40514	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE **PARA MADEIRA**, SEM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	MAT.	L	0,1800000
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,5000000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,1700000

Resposta 1: As especificações da Composição do Verniz, seja para madeira, como para concreto, são equivalentes. Logo, mesmo que as especificações do SINAPI estejam descritas como “verniz (...) para madeira”, a licitante poderá apropriar em suas Composições de Preço Unitário as descrições com o nível de detalhamento que julgar adequado à sua proposta.

Questionamento 2: Para o item 73929/1 ADPT, favor especificar a base / tipo do impermeabilizante superflexível monocomponente se asfáltico ou acrílico, qual o tipo de estrutura a ser impermeabilizada, a estrutura será exposta ou interna, haverá incidência de raios UV?

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF.
73929/1 ADPT	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM IMPERMEBILIZANTE SUPERFLEXIVEL MONOCOMPONEMTE, DUAS DEMÃOS.	SER CG	M2	
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,0000000
IN0105	**IMPERMEABILIZANTE SUPERFLEXÍVEL MONOCOMPONENTE**	MAT.	KG	1,1100000

Resposta 2: Para o item 73929/1 ADPT o impermeabilizante superflexível monocomponente é formulado com aglomerante hidráulico, agregados mineiras, polímeros dispersível e aditivos complementares não tóxicos.

Deverá seguir o item “3.4.9 Impermeabilização” da Especificação Técnica de Licitação ET.3/00.7G/Z0.002.

Questionamento 3: Para os itens 83738 ADPT 1 e 83738 ADPT 2:

Essa classificação de manta já não se utiliza mais conforme classificação lda NBR 9952/2014 valida a partir de 28/05/2014 conforme abaixo:

Norma ABNT NBR 9952:2014 - Manta asfáltica para impermeabilização

Ensaio			Unidade	Critérios – Tipos I	II	III	IV
1. Espessura (mínimo)			mm	3	3	3	4
2. Resistência à tração e alongamento - (longitudinal e transversal)	Tração (mínimo)		N	80	180	400	550
	Alongamento (mínimo)		%	2	2	30	35
3. Absorção de água máxima - Variação em massa (máximo)			%	1,5	1,5	1,5	1,5
4. Flexibilidade a baixa temperatura[1],[5])	Classe	A	°C	-10	-10	-10	-10
		B		-5	-5	-5	-5
		C		0	0	0	0
5. Resistência ao impacto[2]) a 0°C (mínimo)			J	2,45	2,45	4,90	4,90
6. Escorrimento (mínimo)			°C	95	95	95	95
7. Estabilidade dimensional (máximo)			%	1%	1%	1%	1%
8. Envelhecimento acelerado	Mantas asfálticas[3])		Os corpos-de-prova, após ensaio, não podem apresentar bolhas, escorrimento, gretamento, separação dos constituintes, descolamento ou delaminação				
	Mantas asfálticas protegidas ou autoprotegidas[4])						
9. Flexibilidade após envelhecimento acelerado[5])	Classe	A	°C	0	0	0	0
		B		5	5	5	5
		C		10	10	10	10
10. Estanqueidade (mínimo)			mca	5	10	15	20
11. Resistência ao rasgo (mínimo)			N	50	100	120	140

1) O ensaio de flexibilidade para mantas asfálticas autoprotegidas é feito dobrando a amostra de modo a manter a face autoprotegida em contato com o mandril e verificando se ocorrerem fissuras no lado da massa asfáltica.

2) Nas mantas asfálticas aplicadas sobre substrato rígido, utilizar base de aço; quando forem aplicadas sobre substrato flexível, utilizar base de poliestireno ou a base em que for aplicada a manta.

3) Exposição do corpo de prova a 400 h de intemperismo, ciclos de 4 h de ultravioleta a 60°C e 4 h de condensação de água a 50°C.

4) Desconsiderar envelhecimento que possa ocorrer na camada antiaderente.

5) Os ensaios de flexibilidade devem ser efetuados nas temperaturas estabelecidas na ABNT NBR 9952:2014.

Obs.: Há tipos especiais de mantas como: mantas com filmes refletivos, mantas antiraiz, etc. o tipo de manta asfáltica devera ser informado.

Portanto, essa classificação APP ou SBS já está em desuso sendo classificadas como TIPO I, II, III, IV classe A, B ou C.

Qual seria, então, a classificação?

Resposta 3: Na descrição do serviço, está definido o tipo de Manta (Tipo III ou Tipo IV) e, na descrição do insumo, a Classe (A, B ou C).

Questionamento 4: Ainda sobre os dormentes verificamos os seguintes documentos:

- ET.4/69.OZ/F0.010

- ET.4/69.OZ/F0.016

- T.3/00.7G/Z0.002

E não encontramos a informação “carga por eixo”, solicitamos ao Metrô/DF este dado.

Resposta 4: Seguir o serviço código 3009004NS ADPT2 constante na Planilha Orçamentária Parte I do Projeto Básico de Licitação, item “09.04.01.000 Fornecimento” que foi elaborado de acordo com o manual de Custos de Infraestrutura de Transporte, volume 10. Observa-se que, conforme Projeto Básico de Licitação: “Havendo divergência de informações entre as peças técnicas deste Projeto Básico, prevalece, na seguinte ordem, o Orçamento Referencial, Especificações Técnicas de Licitação e Projetos Básicos”.

Questionamento 5: Para os dormentes de via:

Poderão ter medidas diferentes da especificada?

- Comprimento de 2,65 ao invés de 2,80m;

- Altura de 210mm no centro do apoio do trilho, diferente dos 250mm da ET, esta medida compatível para uma carga por eixo acima de 300 kn;

- Largura de 220mmn ao invés de 260mm.

Resposta 5: Seguir a Especificação Técnica ET.4/69.0Z/F0.010.

Questionamento 6: Para os dormentes de AMV:

- Altura de 230mm ao invés de 250mm?

Resposta 6: Seguir a Especificação Técnica ET.4/69.0Z/F0.010.

Atenciosamente,

Anderson Luiz Senna Costa

Comissão Especial de Licitação

Presidente da Comissão

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIZ SENNA COSTA - Matr.0002859-2**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação - Concorrência nº. 02/2018**, em 15/10/2018, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **13826159** código CRC= **E2C65EBC**.